

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) / 2023

SESMA / BELÉM / PA



Belém – PA / 2023

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal de Belém

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

Direção Geral

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ

Núcleo de Setorial de Planejamento – NUSP

ANDREA MORAES RAMOS

Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ

VALDIRENE BARROSO MIRANDA

Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA

CHARLES JONES DA COSTA JUNIOR

Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA

EDER SANTIAGO DO CARMO

Departamento de Vigilância em Saúde – DEVS

DANIELLY FABIOLA SILVA GOMES

Assessoria de Comunicação – ASCOM

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Núcleo de Controle Interno – NCI

JACQUELINE DE PAULA MAUÉS DIAS FURTADO

Ouvidoria SUS Belém

JULIANA LAVAREDA SALES

Núcleo de Promoção da Saúde - NUPS

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Departamento de Urgência e Emergência - DEUE

MARCELINO DA SILVA COELHO

Departamento de Administração - DEAD

MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS LIMA

Núcleo de Assessoria em Tecnologia da Informação - NATI

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde - DGRTS

REGINA HILDA FERREIRA BRITO

Departamento de Regulação - DERE

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO

Fundo Municipal de Saúde - FMS

VITOR NINA DE LIMA

Departamento de Ações de Saúde - DEAS

ELABORAÇÃO:

Coordenação: **MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ**

Equipe Técnica:

ANDERSON GEBER MARTINS

ARTHUR CARNEIRO BERNARDES

BÁRBARA UENA DO NASCIMENTO ABDON

GUSTAVO ACATAUASSÚ COSTA

ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE

VICTOR ATHAYDE LISBÔA

SUMÁRIO

<i>I.INTRODUÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>II.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM</i>	<i>5</i>
<i>III.DADOS DEMOGRÁFICOS</i>	<i>7</i>
<i>IV.DIRETRIZES DA PAS 202</i>	<i>8</i>
<i>V.OBJETIVOS DA PAS 2023</i>	<i>10</i>
<i>VI.INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2023</i>	<i>12</i>
<i>VII.SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2023</i>	<i>17</i>
<i>VIII.AÇÕES PROGRAMDAS PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2023</i>	<i>18</i>

I. INTRODUÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem como objetivo essencial compilar as intenções anuais, ou seja, as iniciativas expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)** da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)**, além de também sistematizar os recursos orçamentários programados para o seu período de referência.

O **PMS** é o instrumento que norteia as ações prioritárias do Governo Municipal para o **quadriênio** e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso oportuno da população e de garantir integralidade às ações e serviços de saúde ofertada na Rede SUS Municipal.

A PAS ora apresentada, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e pautada na **Lei Complementar Nº 141/2012**, se refere ao **exercício do Ano de 2023**. É elaborada em **consonância** com as **ações e metas** priorizadas no **PMS 2022 – 2025 da SESMA** e define as **ações** que serão realizadas, viabilizando a **operacionalização anual** do processo e monitoramento do desempenho e dos resultados das **ações e metas dos indicadores de saúde** no cumprimento das **210 iniciativas** programadas.

A Programação foi estruturada, elaborada e apresentada, conforme o status do Sistema **DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento**, que presta apoio à elaboração dos **Relatórios de monitoramento e avaliação, que são: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2023; e do Relatório Anual de Gestão (RAG)/2023**; referentes ao ano da Programação Anual de Saúde, conforme **Portaria Nº 750 de 29 de abril de 2019 MS**.

As metas priorizadas e dimensionadas ao orçar valores para a cobertura financeira das proposições explicitam - se, quais as ações previstas para serem realizadas em **2023**. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, como determinado pela Constituição Federal de 1988, em relação à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão para o cumprimento dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes da PAS e o seu dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta, compartilhada entre todos os órgãos e entidades vinculadas à estrutura do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a saúde conta com um referencial para a execução e apuração de resultados anuais das metas propostas que posteriormente serão apresentados nos **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2023** e no **Relatório Anual de Gestão (RAG)2023**.

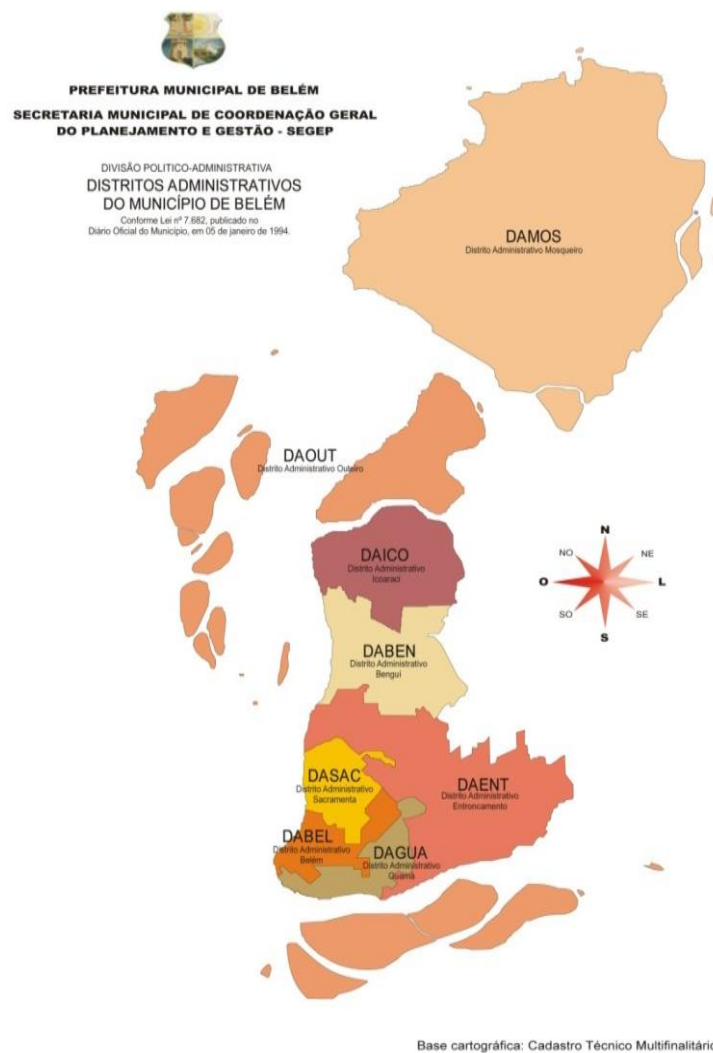
II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

O município de Belém é banhado pelos rios Guamá, Pará e pela Baía do Guajará, apresentando um alto potencial hidrográfico, tendo possibilidade de acesso de entrada e saída por vias fluviais, aéreas e terrestres. Essa última ocorre por uma única via de acesso, a Rodovia BR-316. Em que pese haver a existência de várias possibilidades de acesso, do ponto de vista da mobilidade efetiva ainda existem fatores limitantes que permitem o acesso real da população aos serviços de saúde, como as grandes distâncias e dificuldades de acesso impostas pelos cenários naturais existentes.

O município de Belém, do ponto de vista da gestão, por meio da Lei nº 7.682/1994, delimitou o espaço territorial subdividido geograficamente em **(08)** distritos administrativos que compreendem os 71 bairros da cidade de Belém. A saber: Distrito Administrativo de Belém (DABEL/08 bairros); Distrito Administrativo do Benguí (DABEN/08 bairros); Distrito Administrativo de Entroncamento (DAENT/10 bairros); Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA/06 bairros); Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO/09 bairros); Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS/19 bairros); Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT/04 bairros); e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC/07 bairros), conforme (Figura 1).

O município possui uma taxa de urbanização de **(99,14%)** e sua população está distribuída nos oito distritos, em **71** bairros e nas **39** ilhas que cercam a cidade, sendo **(12)** ilhas no DAMOS e **(27)** ilhas no DAOUT (Figura 1) a seguir.

Figura 1- Distritos Administrativos do Município de Belém



Fonte: Companhia Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

III. DADOS DEMOGRÁFICOS

A população do Município de Belém foi de **1.393.399 habitantes**, segundo o Censo 2010, do IBGE, que também estima para o ano de 2021 uma população de **(1.506.420 habitantes)**. A capital apresenta uma densidade demográfica de **1.408,22 hab/km²** (IBGE/2020) distribuídos em uma área de **(1.059,458km²)**. Observa-se ainda, que o município apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual (TGCA) positiva de **(0,99/ano)**, em relação ao ano anterior. Belém abriga em torno de 1/3 da população do Estado do Pará, caracterizando o principal centro urbano do Estado com 99,20% (Estimativa Municipal de 1.480.804 hab.) e na zona rural 0,86% (Estimativa Municipal 12.838 hab.) correspondendo à população de ribeirinhos formada pelas 39 ilhas da região insular de Belém-PA.

Quadro 01- Estimativa da População Residente no município de Belém-PA, segundo, Idade e Sexo no ano de 2021.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	41.963	40.099	82.062
De 5 a 9 anos	45.662	44.669	90.331
De 10 a 14 anos	55.663	55.413	111.076
De 15 a 19 anos	60.575	60.586	121.161
De 20 a 24 anos	60.591	60.806	121.397
De 25 a 29 anos	56.350	60.402	116.752
De 30 a 34 anos	56.887	64.687	121.574
De 35 a 39 anos	59.205	69.666	128.871
De 40 a 44 anos	55.784	66.740	122.524
De 45 a 49 anos	49.525	59.231	108.756
De 50 a 54 anos	43.000	51.892	94.892
De 55 a 59 anos	35.251	44.393	79.644
De 60 a 64 anos	28.922	38.241	67.163
De 65 a 69 anos	21.624	30.113	51.737
De 70 a 74 anos	14.671	22.271	36.942
De 75 a 79 anos	8.979	15.241	24.220
De 80 anos ou mais	8.658	18.660	27.318
Total	703.310	803.110	1.506.420

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Com relação à população segundo o sexo, é possível observar que **53,31%** correspondem ao sexo feminino, com **803.110** mulheres e os outros **46,69%** correspondem ao sexo masculino, com cerca de **703.310** homens no município de Belém-PA.

A população estimada para o ano de 2021 é traduzida na faixa etária de 35 a 39 anos reflete **(8,55%)** da população do município, seguida pela faixa etária de 40 a 44 com **(8,13%)**, a população de mulher em idade fértil, **10 a 49 anos**, corresponde a **(33,03%)**, a faixa etária da mortalidade prematura, 30 a 69 anos, reflete **(51,46%)** dos residentes, a população idosa é representada por **(10,35%)** do qual **(6,02%)** são mulheres e **(4,33%)** são de homens.

IV. DIRETRIZES DA PAS 2023

Diretriz 1-Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz 5- Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz 7 – Gestão e Governança com Transparência.

V. OBJETIVOS DA PAS / 2023

Objetivo 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 2- Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo 3--Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 4--Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 6 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 7- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde. (INDICADOR Não se Aplica (NA)).

Objetivo 8 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 9- Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivo 10- Fortalecer os mecanismos de controle interno.

VI. INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2023

Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Indicador 4 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.

Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).

Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

Indicador 8 - Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

Indicador 9 – Não se Aplica.

Indicador 10 - Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.

Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Indicador 13 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Indicador 15 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.

Indicador 16 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Indicador 17 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador 18 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador 19 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Indicador 20 - Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).

Indicador 21 - Taxa de mortalidade infantil.

Indicador 22 - Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Indicador 23 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49) investigados.

Indicador 24 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Indicador 25 - N° de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Indicador 26 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador 27 - Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador 28 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Indicador 29 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador 30 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.

Indicador 31 - Não se Aplica

Indicador 32 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Indicador 33 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador 34 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.

Indicador 35 - Número de casos autóctones da Malária. Programação Anual de Saúde 2023/SESMA.

Indicador 36 - Número absoluto de óbitos por Dengue.

Indicador 37 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.

Indicador 38 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Indicador 39 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador 40 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Indicador 41 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Indicador 42 - Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador 43 – Proporção de novas vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.

Indicador 44 - Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Indicador 45 - Não se Aplica

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 47 - Não se Aplica

Indicador 48 - Proporção de Ouvidoria implantada no município.

Indicador 49 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.

VII. SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2023

SÍNTESE DA PAS 2023		
Áreas de Atenção	Nº de Iniciativas	Valor
301 - Atenção Básica - (APS)	53	R\$ 92.221.120,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - (MAC)	52	R\$ 655.545.834,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assist. Farmacêutica)	02	R\$ 38.224.053,00
304 - Vigilância Sanitária	09	R\$ 6.321.562,00
305 - Vigilância Epidemiológica	55	R\$ 25.580.115,00
122 - Administração Geral	39	R\$ 536.398.854,00
128 - Qualificação do Processo de Trabalho na Gestão		
Total	210	1.354.291.538,07

VIII. AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023:

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
	OBJETIVO - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador de Saúde - 1		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		25,29%	2021	Percentual	60,00%	80%	Percentual
	301 - Atenção Básica [Nutrição]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Responsável	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
1	Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Básica em Saúde.		154.585	Beneficiários	Nº Absoluto	-	Federal	RT Nutrição /NUPS	MS	Port. GM/MS nº 2246/04;
301 - Sub Total - Atenção Básica [Nutrição] [1]					R\$ 0,00					
301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
	OBJETIVO - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador de Saúde - 2		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantadas.		Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		20,24%	2021	Percentual	26,00%	28,00%	Percentual
	301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Responsável	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
2	Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária nas Unidades de Saúde da Rede Municipal		7	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 187.320,00	Federal	RT Bucal / NUPS;	-	Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título III
3	Implantar Serviço de Odontologia Domiciliar na Rede Municipal Saúde		1	Serviço Implantado	Nº Absoluto	-	-	RT Bucal / NUPS;	-	-
301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [1]					R\$ 187.320,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
	OBJETIVO - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 3		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.		Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.		0,04%	2021	Percentual	0,23%	0,25%	Percentual
	301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Responsável	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
4	Realizar as ações coletivas de Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE) em Belém.		110	Escolas	Nº Absoluto	-	-	PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS	SEMEC /SEJEL /SEDUC	-
5	Realizar as ações coletivas nas UBS's e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da rede pública do município de Belém.		300	Ações	Nº Absoluto	R\$ 103.826,07	Federal	PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS	-	-
301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [2]						R\$ 103.826,07				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
OBJETIVO - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 4		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.			Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		39,97%	2021	Percentual	42,00%	100%	Percentual
301 - Atenção Básica					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Responsável	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
6	Converter equipes de Atenção Primária em Equipes de Estratégia em Saúde da Família (ESF's)	83	Equipes		Nº Absoluto	R\$ 4.500.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19
						R\$ 2.500.000,00	Municipal			
7	Ampliar o quantitativo de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	140	Equipes		Nº Absoluto	R\$ 3.500.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19
						R\$ 2.000.000,00	Municipal			
8	Implantar novas equipes multiprofissionais na Atenção Básica.	29	Equipes		Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Municipal	DAB/DEAS	-	-
9	Implementar o Programa Saúde na Hora nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal.	2	Unidades		Nº Absoluto	R\$ 400.000,00	Federal			Portaria Nº 397/20
10	Habilitar Equipes de Consultório na Rua.	2	Equipe		Nº Absoluto	R\$ 400.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 1.238/14; Portaria Nº 3.127/20; Portaria Nº 2.254/21;
						R\$ 200.000,00	Municipal			
11	Habilitar a Unidade Básica Fluvial na Rede Municipal de Saúde.	1	Unidade		Nº Absoluto	R\$ 960.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 3.127/20
12	Implantar Equipes de Saúde Ribeirinhas na Rede Municipal de Saúde.	2	Equipes		Nº Absoluto	R\$ 400.000,00	Federal	DAB - DEAS/NUPS	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria Nº 2.254/21; Portaria Nº 3.127/20;
13	Qualificar Equipes de Saúde da Família para atenção à população indígena Warao.	3	Equipes		Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Municipal	DAB - DEAS/NUPS	UNICEF	Portaria Nº 2.979/19
14	Implementar o Programa Academia da Saúde.	1	Programa		Nº Absoluto	R\$ 44.000,00	Federal	DAB-DEAS / DCNT - NUPS	-	-
						R\$ 64.000,00	Municipal			
15	Habilitar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) para as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Municipais de Saúde do Município de Belém.	24	Unidades		Nº Absoluto	R\$ 4.300.000,00	Municipal	DAB - DEAS / NATI	-	Portaria Nº 2.983/19

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
	OBJETIVO - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
	301 - Atenção Básica (Cont.)				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023							
	16	Contratar Agentes Comunitários de Saúde para compor as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	1.120	Agentes	Nº Absoluto	R\$ 61.608.509,00	Federal	DAB - DEAS / DGRTS / NSAJ	SEMAD / SEGEP	Portaria Nº 201/19
	17	Realizar a ampliação da ESF Parque Verde	1	ESF	Nº Absoluto	R\$ 299.980,00	Federal	DAB - DEAS / NEA / DEAD	SEGEP	-
	18	Implantar Projeto Farmácia Nativa no DASAC e DAOUT (UMS Paraíso dos Pássaros e FUNBOSQUE).	2	Unidades	Nº Absoluto	-	-	RT MEDICAMENTOS - RT PICS NUPS	-	-
	19	Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na APS.	1	Unidade	Nº Absoluto	-	-	RT HUMANIZAÇÃO - NUPS	NEP/ GABS/ DEAS/ASCOM /DEAD	PORTARIA Nº 724/2020/GABS/SESMA/PMB
	301 - Sub Total - Atenção Básica [1]					R\$ 81.776.489,00				

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta do Indicador	Indicador - 5		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).		26,18%	2021	Percentual	27,00%	25,00%	Percentual	
301 - Atenção Básica			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
20	Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas unidades básicas de saúde (UBS's).	50	UBS's	Nº Absoluto	R\$ 2.000.000,00	Municipal	DAB - DEAS	-	-
21	Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas Escolas pactuadas no PSE.	110	Escolas	Nº Absoluto	-	-	PSE - NUPS / DEVS	-	-
22	Implantar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) por meio da qualificação dos(as) Enfermeiros(as) da rede municipal de saúde.	30	Enfermeiros	Nº Absoluto	R\$ 20.000,00	Estadual	DAB - DEAS/ RT CRIANÇA - NUPS	ETSUS /SESPA;	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
					R\$ 30.000,00	Municipal			
23	Implantar protocolos clínicos para as linhas de cuidado prioritárias.	2	Protocolo	Nº Absoluto	R\$ 50.000,00	Federal	DAB - DEAS / NUPS/ NEP	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
					R\$ 50.000,00	Municipal			
24	Implantar salas de vigilância de desenvolvimento infantil e intervenção precoce nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Belém.	3	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 214.000,00	Federal	RT PCD - RT S CRIANÇA - NUPS / DAB - DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
					R\$ 250.000,00	Municipal			
25	Monitorar as ações estratégicas das Unidades Amigas da Primeira Infância - UAPI.	13	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 2.275.000,00	Federal	DAB -DEAS / NUPS	UNICEF	-
					R\$ 2.275.000,00	Municipal			
26	Capacitar profissionais de saúde em Educação Popular na Rede de atenção à saúde.	3	Capacitações	Nº Absoluto	-	-	RT EDPOP SUS - NUPS / DEVS /DEAS / NEP	FIOCRUZ	-
27	Implementar cogestão e gestão participativa das necessidades de saúde dos Distritos por meio de encontros mensais nos 07 distritos administrativos (DAMOS, DAOUT, DASAC, DAICO, DABEN, DAGUA E DAENT).	50	Encontros	Nº Absoluto	R\$ 50.000,00	Federal	DAB	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
					R\$ 50.000,00	Municipal			
28	Garantir a realização do evento alusivo ao Dia Nacional de Prevenção à Obesidade.	1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 700,00	Federal /Municipal	DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS	-	-
301 - Sub Total - Atenção Básica [2]					R\$ 7.264.000,00				

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 6		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.		Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.		4,95	2021	Razão	2,11	2,13	Razão	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023							
	29	Implantar os Centro de Especialidades Odontológicas (CEO's) nos Distritos DAICO / DAOUT	1	Centro		Nº Absoluto	R\$ 159.000,00	Federal	RT BUCAL - NUPS	-	Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título
	30	Implantar Laboratório de Referência Municipal (LRM) no Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT) como Pólo de Produção de Análises Clínicas e de Saúde Pública na Rede Municipal de Saúde. (¹)	1	Laboratório		Nº Absoluto	R\$ 2.500.000,00	Federal	RT DIAGN LAB - NUPS	-	-
31	Reestruturar a Rede própria de Radiodiagnóstico por imagem da Rede Municipal de Saúde.(²)	3	Unidades		Nº Absoluto	R\$ 12.160.000,00	Federal	RT DIAGN LAB - NUPS	-	-	
32	Reestruturar a Rede própria de Laboratórios das Unidades de Urgência e Emergência (Hospitais e UPA's) da Rede Municipal de Saúde.	6	Unidades		Nº Absoluto	R\$ 13.000.000,00	Federal	RT DIAGN LAB - NUPS	-	-	
33	Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede Especializada.	1	Unidade		Nº Absoluto	-	-	RT HUMANIZAÇÃO - NUPS	-	Portaria Nº 724/2020 - GABS/SESMA/PMB	
34	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) a população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. (Linha de Base 2021: 16.171.584+ 1.711.885)	18.174.949	Procedimentos de MC		Nº Absoluto	R\$ 185.305.914,78	Federal	DERE	MS	GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010	
35	Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. (Linha de Base 2021: 47.212+ 8252)	55.464	Internações de MC		Nº Absoluto	R\$ 128.059.477,28	Federal /Estadual /Municipal	DERE	MS	GM/MS nº1.559/2008; GM/MS nº161/2010;	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1]						R\$ 341.184.392,06					

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
OBJETIVO - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 7		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.			Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.		7,0	2021	Razão	10,30	10,40	Razão
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
36	Habilitar Serviço em Odontologia hospitalar nas UTI's dos Hospitais Municipais: HPSM Mário Pinotti, HPSM Humberto Maradei Pereira e HR Dom Vicente Zico.		3	Serviços	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT SAÚDE BUCAL - NUPS / DEUE / DERE	-	-
37	Credenciar e/ou contratar procedimentos ambulatoriais de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados.		3.000	Procedimentos	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal	DERE	-	-
38	Credenciar e/ou contratar leitos hospitalares de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados.		1,5	% dos Leitos	Percentual	R\$ 0,00	Federal	DERE	-	-
39	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal (Linha de Base 2021: 218.348+ 277.155)		223.807	Procedimentos de AC	Nº Absoluto	R\$ 56.547.353,86	Federal	DERE	MS	GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010
40	Garantir o acesso as internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade-AC à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal (Linha de Base 2021:10.444+ 1.459)		10.966	Internações AC	Nº Absoluto	R\$ 69.717.415,78	Federal	DERE	MS	GM/MS nº 1.559/2008; GM/MS nº 161/2010
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [2]						R\$ 126.264.769,64				

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 8		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ampliar o nº de leitos em %		Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes		0,80	2021	Percentual	0,79	0,80	Razão	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023							
41	Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém. (Linha de Base 2021:)		2.980	Pessoas	Nº Absoluto	R\$ 1.084.396,35	Municipal	DERE	MS	GM/MS nº 055/1999	
						R\$ 4.200.000,00	Federal				
42	Garantir o Atendimento das Demandas de Enfrentamento da Covid-19 no Município de Belém.		100%	do Recurso Programado	Percentual	-	Federal	FMS	MS	-	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [3]						R\$ 5.284.396,35					
302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1 - 2 - 3]						R\$ 472.733.558,05					

303

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
DIRETRIZ - 1								
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.								
OBJETIVO - 1								
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.								
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 10	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.		Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
303 - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023						
43	Garantir a utilização do sistema Hórus em toda a Rede Municipal de Saúde.	109 Unidades	Nº Absoluto	-	-	NATI	-	-
44	Abastecer com medicamentos a rede SUS Municipal de Belém em conformidade com a REMUME utilizando os padrões especificados no Hórus.	85% da rede Municipal de Saúde	Percentual	R\$ 12.090.566,00	Municipal	RT Medicamentos - NUPS / DEAD / NSAJ	MS	GM/MS 1555/2013 e Lei Complementar Nº 141/2012
				R\$ 4.843.958,00	Estadual			
				R\$ 21.289.529,00	Federal			
303 - Total - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica] [1]				R\$ 38.224.053,00				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 11		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos.		Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.		0,11	2021	Razão	0,35	0,35	Razão
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
45	Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	40.000	Exames	Nº Absoluto	R\$ 285.142,70	Federal	RT S Mulher - RT Laboratório - NUPS/ DEAS / DERE		GM/MS nº 3040/1998; GM/MS nº 4279/2010 GM/MS nº 2012/2011; GM/MS nº 483/2014; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 3.712/2020
46	Realizar capacitações sobre o SISCAN e protocolo de PCCU para os profissionais da Atenção Básica.	2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT Mulher - NUPS	-	Port. Nº 483/2014
47	Implantar o protocolo de PCCU na Rede de Atenção Básica de Saúde.	1	Protocolo	Nº Absoluto	-	-	NEP - DGRTS / RT Mulher - NUPS	-	Port. Nº 483/2014
48	Realizar o Evento Março Lilás, com ações nas unidades da Rede Municipal de Saúde.	1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT Mulher - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS;
49	Qualificar, em parceria com a SESPA, a Unidade de Referência de Saúde da Mulher na QualiCito, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	1	URE	Nº Absoluto	-	Federal	RT Laboratório - NUPS	SESPA	Portaria GM/MS nº 3.388
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 1]					R\$ 296.642,70				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023											
DIRETRIZ - 1											
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.											
OBJETIVO - 1											
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 12		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.			Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		0,13	2021	Razão	0,25	0,25	Razão	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023								
50	Realizar o Evento Outubro Rosa, com ações nas unidades da Rede Municipal de Saúde.		1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT Mulher - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS;	
51	Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS.		12.500	Exames	Nº Absoluto	R\$ 678.600,00	Federal	RT Mulher - NUPS/ DEAS / DERE	-	GM/MS nº 3.040/1998; GM/MS nº 4.279/2010; GM/MS nº 2.012/2011; GM/MS nº 252 /2013; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 1.504/2013; GM/MS nº 3.712/2020	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 2]						R\$ 688.600,00					

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO - 1									
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 13		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.		Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		25,00%	2021	Percentual	50,00%	100%	Percentual
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023						
52	Garantir ações de manutenção e reestruturação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.		8 Ações	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal/ Municipal	RT MENTAL - NUPS /DEAS	MS	-
53	Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS nas UBS's.		48 Ações	Nº Absoluto	-	-	RT MENTAL - NUPS	MS	Port. Nº 3588/2017
54	Garantir capacitações da Rede de Atenção Psicossocial (*).		8 Capacitações	Nº Absoluto	-	Federal/ Municipal	RT MENTAL - NUPS	MS	-
55	Desenvolver ações alusivas à datas e períodos de campanhas alusivos à Saúde Mental.		5 Ações	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal/ Municipal	RT MENTAL - NUPS	MS	-
56	Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)		1 Equipe	Nº Absoluto	R\$ 360.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	MS	Port. Nº 3588/2017;
57	Realizar Capacitação dos usuários e familiares acerca da economia solidária.		2 Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 2.000,00	Municipal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	-	-
58	Implantar Centro de Convivência e Cultura na Rede Municipal de Belém.		1 Unidade	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Municipal	RT MENTAL - NUPS /DEAS	MS/ FUMBEL/ SEJEL	-
59	Reclassificar o CAPS AD II para CAPS AD III da Rede Municipal de Saúde.		1 Unidade	Nº Absoluto	R\$ 1.260.000,00	Federal	RT Mental	-	Port. De Consolidação Nº 06/2017; Port. Nº 3588/2017;
60	Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).		1 Unidade	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS	-	Port. De Consolidação Nº 06/2017.
61	Garantir as ações inter e transsetoriais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém.		6 Ações	Nº Absoluto	R\$ 7.111.574,00	Federal/ Municipal	RT MENTAL - NUPS	MS / UNICEF / SESPA / FUNPAPA / SEJUDH	GM/MS nº 3088/2012; GM/MS nº 130/2011
62	Implantar 01 CAPSi na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém.		1 CAPSi	Nº Absoluto	R\$ 2.018.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS		Port. De Consolidação Nº 06/2017.
63	Implantar 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém.		1 SRT	Nº Absoluto	R\$ 25.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS		Port. De Consolidação Nº 06/2017.
302 - Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS]					R\$ 9.243.574,00				

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 2									
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.									
	OBJETIVO - 1									
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 14		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.		Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		14,78%	2021	Percentual	13,50%	13,25%	Percentual
	301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Criança e Adolescente]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
64	Realizar ações em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Prevenção das IST/AIDS nas escolas.		2 Ações	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	RT Mulher - RT S CRIANÇA - PSE - RT IST / NUPS		Port. Nº 2.234/2018; Port. Nº 1.459/2011;	
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 1]					R\$ 5.000,00					

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 2									
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.									
OBJETIVO - 1									
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 15		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.		Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.		54,72%	2021	Percentual	65,00%	65%	Percentual
301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
65	Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas.	40.000	Consultas	Nº Absoluto	-	Municipal	DEAS	RT Mulher	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. GM-MS Nº 731/21; Port. Nº 1.020/2013;
66	Realizar Capacitações sobre o protocolo do pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais das unidades básicas de saúde.	2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT Mulher - NUPS / NEP - DGRTS	0	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011;
67	Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez às mulheres em idade fértil (MIF) cadastradas na rede municipal de saúde.	1.000	Exames	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT Mulher - RT Laboratório- NUPS	-	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011;
68	Implantar o protocolo municipal de pré-natal de risco habitual e alto risco na Rede de Saúde Municipal.	1	Protocolo	Nº Absoluto	-	-	RT Mulher - NUPS	-	-
69	Garantir a oferta de Teste não Treponêmico (VDRL) para controle de cura, na Rede SUS Municipal.	2.000	Exames	Nº Absoluto	-	Municipal	DEAS	RT Mulher/ RT IST AIDS HV / RT Diagnóstico Laboratorial	Portaria Nº 2979 MS
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher - 1]					R\$ 11.500,00				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 2									
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.									
OBJETIVO - 1									
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - SMS 01		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Considerar apenas as metas das Ações		Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Básica [Rede da Pessoa com Deficiência]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023						
70	Realizar Ações Alusivas no Município (Dia da Pessoa com Deficiência e Dia da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista - TEA).		2 Ações	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	-	RT PCD - NUPS	-	-
71	Elaborar Protocolo de atendimento na Rede de Atenção Municipal de Saúde para crianças de de 0 a 4 anos.		1 Protocolo	Nº Absoluto	-	-	RT PCD - NUPS	-	-
72	Capacitar os profissionais da Rede da Atenção Primária em Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce.		11 Capacitações	Nº Absoluto	-	-	RT PCD - NUPS	-	-
73	Adquir material de intervenção precoce para as UBS's com NASF.		4 Unidades	Nº Absoluto	-	-	RT PCD - NUPS	-	Port. GM/MS nº 3.502/ano
74	Implementar as ações de cuidado à saúde da pessoa com deficiência na rede SUS municipal.		3 Ações	Nº Absoluto	R\$ 2.197.615,00	Federal	RT PCD - NUPS	-	-
301 - Sub Total - Atenção Básica [Rede da Pessoa com Deficiência]					R\$ 2.207.615,00				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
OBJETIVO - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - SMS 02		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Considerar apenas as metas das Ações			Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
75	Implantar Consultórios de PICS nas Unidades de Saúde da Rede Municipal.		7	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 73.620,00	Federal	RT PICS - NUPS	-	PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
76	Realizar Blitz PICS - blitz de cuidado em espaços de saúde não convencionais (praça, locais públicos, etc).		5	Ações	Nº Absoluto	-	-	RT PICS - NUPS	-	PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
77	Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde em Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS) nos 08 Distritos Administrativos .		3	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 508.250,00	Federal	RT PICS - NUPS	-	PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
301 - Sub Total - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)]						R\$ 581.870,00				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 1										
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 16		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.			Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente		56,55%	2021	Percentual	61,00%	62,00%	Percentual
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
78	Garantir ações de operacionalização da rede de Urgência e Emergência.		600.000	Procedimentos	Nº Absoluto	R\$ 90.162.521,20		DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
79	Garantir a continuidade do Programa Melhor em Casa da Atenção Domiciliar da Rede SUS no Município de Belém.		100%	do Programado	Percentual	R\$ 3.744.000,00	Federal	DEUE	MS	Portaria Nº 825 de 25.04.2016 / Port. GM Nº 2.586/2018
						R\$ 3.228.853,75	Municipal			
80	Garantir o atendimento das demandas nas UPA's da Rede Municipal de Saúde.		316.000	Atendimentos	Nº Absoluto	R\$ 29.894.742,30	Municipal	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
						R\$ 11.653.002,00	Estadual			
						R\$ 14.616.000,00	Federal			
81	Garantir as ações de atenção às Urgências e Emergência nos eventos ou datas de grande concentração populacional. (Carnaval, Festas Juninas, Círio, Op. Verão, Op. Ano Novo).		5	Eventos	Nº Absoluto	R\$ 205.000,00	Municipal	DEUE	-	-
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1]						R\$ 153.504.119,25				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 2									
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.									
OBJETIVO - 1									
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 17		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir em 1,55% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)		Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).		10,05%	2021	Percentual	9,55%	8,50%	Percentual
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
82	Garantir o funcionamento do Serviço de Hemoterapia para os Hospitais de Pronto Socorro Municipal e Retaguarda (HPSM-HMP /HPSM-MP /HR-DVZ).	3	Hospitais	Nº Absoluto	R\$ 3.700.000,00	Federal	DEUE	-	Port. de Consolidação nº03 GM-MS/2017
83	Implantar o Protocolo Clínico de Sepsis nas UPA's da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Belém.	4	UPAs	Nº Absoluto	-	-	DEUE	-	-
84	Capacitar profissionais para a estruturação dos serviços da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Belém.	10	Capacitações	Nº Absoluto	-	-	DEUE / NEP - DGRTS	-	-
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 2]					R\$ 3.700.000,00				
302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1 e 2]					R\$ 157.204.119,25				

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 1										
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.										
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 18		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		98,08%	2021	Percentual	95,00%	95%	Percentual	
	301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023							
85	Investigar os óbitos com causa básica mal definida.		95%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	Federal	DEVS	-	-	
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 2]						R\$ 0,00					

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 1										
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 19		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS			Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.		36,91%	2021	Percentual	42,00%	44%	Percentual
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023							
	86	Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal.		10	Grupos	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT S MULHER - NUPS / DEAS	UNICEF /COMBEL	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 353/2017;
	87	Implantar o plano de vinculação municipal das gestantes às maternidades		1	Plano	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Rede Cegonha	RT S MULHER - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 1.020/2013;
	302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]						R\$ 1.500,00				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 1										
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.										
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 20		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
				Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).		Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		1,20%	2021	Percentual	1,23%	1,30%	Percentual	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
88	Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências (RUE).		67	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 42.000,00	Federal	DEUE	COSEMS; DETRAN; CAP. DOS PORTOS; CBM; FORÇAS ARMADAS; GMB; REDE PRIVADA DE U/E;	Port. GM-MS nº2048/2002; Port. GM-MS nº9537/97; Decreto Presidencial Nº2596/98;
89	Realizar Oficinas sobre a PNH para a rede de Urgência e Emergência (RUE).		2	Oficinas	Nº Absoluto	-	-	DEUE / RT HUMANIZAÇÃO - NUPS	-	-
90	Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192.		18.000	Atendimentos	Nº Absoluto	R\$ 4.353.180,00	Estadual	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
						R\$ 8.706.360,00	Federal			
						R\$ 1.481.500,00	Municipal			
91	Ampliar a cobertura de atendimento pré hospitalar de Suporte Básico.		1	Equipe	Nº Absoluto	R\$ 514.800,00	Municipal	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
92	Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência: nas Escolas de Ensino Fundamental (Projeto SAMU nas Escolas); voltadas para população na faixa etária de 8 a 12 anos (Projeto Samuzinho); em urgência e emergência (Projeto Vovó e Vovô Socorrista); e para servidores da Rede de Atenção às Urgência e Emergência em Incidentes com múltiplas vítimas (IMV).		4	Ações Educativas	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	DEUE/ SAMU	-	-
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU]						R\$ 15.102.840,00				

302

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 2								
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.								
	OBJETIVO - 2								
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.								
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 21	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir a mortalidade infantil.		Taxa de mortalidade infantil	16,07%	2021	Taxa	14,78	13,85	Taxa
	301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
93	Implementar o PROAME em UBS's (Castanheira e Tapanã).	2	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 7.500,00	Municipal	RT S Criança - NUPS / DEAS	DEAS/ MS	GM/MS 2436/2017, GM/MS 1459/2011, GM/MS 1130/2015
94	Implantar/ Implementar salas do teste do pezinho (Castanheira, Portal, Quinta dos Paricás e Carmelândia).	4	Salas	Nº Absoluto	R\$ 17.500,00	Municipal	RT S Criança - NUPS / DEAS	DEAS	GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012
95	Realizar ações educativas / preventivas alusivas à Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê e à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.	3	Ações	Nº Absoluto	R\$ 30.000,00	Municipal	RT S Criança - RT S MULHER - PSE - NUPS / DEAS / DANT - DEVS	FUNPAPA / SEMEC / UNICEF	Lei Federal Nº 13.798/2019
96	Ampliar a distribuição de Vitamina A para crianças de 06 a 59 meses.	40%	das Crianças na Faixa etária	Percentual	-	Federal	RT NUTRIÇÃO / NUPS		Port. Nº 729 /05-MS
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 2]					R\$ 55.000,00				

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 2										
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 22		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Reduzir o Número de Óbitos maternos.		Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		11	2021	Número	9	9	Número	
	301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas		Meta 2023							
	97	Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las.		1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT Mulher - NUPS	-	Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000;
	98	Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no município de Belém.		1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	RT Mulher - NUPS	-	Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; Resolução Nº 42/2018
	99	Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e maternidades		1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT Mulher - NUPS	-	Portaria Nº 3.265/17;
	100	Implantar e adaptar o serviço de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e Maternidades.		2	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 12.000,00	Federal / Municipal	RT Mulher - NUPS	-	Portaria Nº 3.265/17;
	301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 3]						R\$ 28.500,00				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 2										
Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 23		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade fértil (MIF).			Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		52,31%	2021	Percentual	90%	90%	Percentual
301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
101	Alcançar 90% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).		90%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS	MS/SESPA	-
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 4]						R\$ 0,00				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 2										
Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 24		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Investigar os Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.			Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.		90,00%	2021	Percentual	100,00%	90%	Percentual
301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
102	Alcançar 100% das Investigações dos Óbitos Maternos no Município de Belém.		100%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS	MS/SESPA	-
301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 5]						R\$ 0,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 2										
Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 25		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.			Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.		87	2021	Número	105	117	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
103	Realizar as campanhas: Junho Violeta: Prevenção da Violência da Pessoa Idosa e Maio Laranja: Prevenção da Violência contra Criança e Adolescente		2	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal /Municipal	DANT - DEVS / RT DCNT - RT MORBIMORTALIDADE E/NUPS	-	-
104	Realizar 3 Campanhas educativas de prevenção de acidentes de trânsito. (Alegria no Carnaval - Paz no Trânsito / Maio Amarelo / Semana do Trânsito).		3	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal /Municipal	RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE /NUPS/PSE; DANT - DEVS;	-	-
105	Realizar treinamento sobre a Linha de Cuidados às Pessoas em Situação de Violência.		1	Treinamento	Nº Absoluto	R\$ 1.000,00	Federal /Municipal	RT MORBIMORTALIDADE E-NUPS; DANT-DEVS;	-	-
106	Realizar capacitação de profissionais para a Vigilância das DCNT's e Notificação das Violências.		112	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS		
107	Realizar o encontro intersetorial anual dos Programas "Vida no Trânsito" e de "Violências Interpessoais e Autoprovocada".		2	Encontros	Nº Absoluto	R\$ 3.000,00	Federal	DANT - DEVS	MS	
108	Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida. (INDICADOR DO PQA-VS)		95%	das Fichas de Notificação do Agravado	Percentual	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS	MS	-
109	Ampliar Unidades Notificadoras da Violência Interpessoal e Autoprovocada na Rede Pública e Privada.		6	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS	MS	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade]						R\$ 9.000,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 3								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	OBJETIVO - 1								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 26	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir a incidência de Sífilis congênita		Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	136	2021	Número	389	281	Número
	305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Fonte dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
110	Implantar o Protocolo Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita nas unidades de saúde da rede municipal.	1	Protocolo	Nº Absoluto	-	Federal	RT IST AIDS HV - RT S CRIANÇA - NUPS/DEAS / NEP	-	-
111	Realizar capacitações SOBRE NOTIFICAÇÃO E PROTOCOLO para os profissionais da rede de saúde sobre a sífilis gestacional e sífilis congênita.	2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT IST AIDS HV - RT MULHER - NUPS /DEAS / NEP - DGRTS	-	-
112	Realizar, na Rede SUS, a testagem para sífilis na população do Município de Belém.	7.000	Testes	Nº Absoluto	-	Federal	RT IST AIDS HV - RT S MULHER - RT S HOMEM - RT LAB - NUPS / DEAS	-	-
113	Realizar Ações Educativas integradas as IST/Aids nas Escolas pactuadas no PSE, sobre a Saude Sexual e Reprodutiva.	112	Escolas	Nº Absoluto	-	Federal	RT IST AIDS HV - PSE -NUPS	-	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 1]					R\$ 1.500,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 27.b		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT- doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).			Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)		337,10	2021	Taxa	310,16	297,96	Taxa
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
114	Implantar consultório farmacêutico na UMS Tavares Bastos.		1	Consultório	Nº Absoluto	-	-	RT MEDICAMENTOS - RT PICS - NUPS	-	-
115	Garantir a capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e corporais saudáveis e para a prevenção das DCNT's, para os profissionais de saúde da Atenção Básica, na Rede SUS Municipal.		5	Capacitações	Nº Absoluto	-	-	DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS	-	-
116	Implantar grupos de promoção à saúde e prevenção das DCNT's nas Unidades da Atenção Primária em Saúde, na Rede Municipal.		10	Grupos	Nº Absoluto	-	-	DCNT	-	-
117	Realizar Ações integradas, alusivas ao calendário anual de saúde das DCNT.		4	Ações	Nº Absoluto	-	-	DCNT	SEMOB;SEUR B; SEJEL;SEMM A; SETUR;	-
118	Equipar as Unidades da Estratégia Saúde da Família com equipamentos de antropometria, para acompanhamento nas Unidades e Atividades Físicas Coletivas.		21	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 160.000,00	Federal	DCNT - RT NUTRIÇÃO - RT S CRIANÇAS - NUPS / DEAS	-	Port. GM/MS nº 2994/2020
119	Implantar o evento "Cantina Nota 10!" enquanto agenda anual Municipal.		1	Evento	Nº Absoluto	-	-	RT NUTRIÇÃO/PSE	-	Port. GM/MS nº 1010/06; Port. GM/MS nº 1863/21
120	Capacitar profissionais para Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém.		1	Capacitação	Nº Absoluto	-	-	RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS	SESPA;	-
121	Realizar capacitação sobre a implementação dos fluxos da saúde do idoso na APS.		7	Oficinas	Nº Absoluto	-	-	RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS	-	-
122	Implantaro Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20, que aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa, na APS .		1	Protocolo	Nº Absoluto	-	-	RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS	SESPA; MS;	-
123	Realizar eventos alusivos à Saúde da Pessoa Idosa: Junho Violeta - Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Violências contra a Pessoa Idosa; Semana do Idoso; Dia Nacional do Idoso.		3	Eventos	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS	-	-



305	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] (Cont.)			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
	124	Realizar Campanha Novembro Azul em Belém.	1 Campanha	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	RT SAÚDE DO HOMEM	-	-
	125	Realizar capacitação para implementação da política de Saúde do Homem.	1 Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 1.000,00	Municipal	RT SAÚDE DO HOMEM	-	-
	126	Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no município conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.	2 Ações	Nº Absoluto	R\$ 40.000,00	Federal	Coordenação Tabagismo	DEAS/ DEVISA/ MS	GM/MS nº 2993/2012
	127	Realizar as Ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas no PSE.	104 Ações	Nº Absoluto	-	-	PSE/NUPS	-	-
	305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's]				R\$ 211.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 3									
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO - 1									
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 28		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.		Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		41,93%	2021	Percentual	90,00%	95,00%	Percentual
305 - Vigilância Epidemiológica [Imunização]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
128	Realizar no mínimo as campanhas de vacinação previstas no calendário do PNI (Influenza + Multivacinação + Sarampo + COVID-19).	4	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 7.280.000,00	Federal /Municipal	DEVS / DEAS / PSE - NUPS	-	-
129	Realizar eventos de capacitação em Salas de Vacinação.	4	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 620.000,00	Federal /Municipal	DEVS / DEAS / PSE - NUPS	-	-
130	Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina HPV nas escolas do município de Belém.	80	% dos Adolescentes em idade escolar.	Percentual	-	Federal /Municipal	DEVS / DEAS / PSE - NUPS	-	-
131	Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina contra Meningite (Sorotipos ACWY) nas escolas do município de Belém.	95	% dos Adolescentes em idade escolar.	Percentual	-	Federal /Municipal	DEVS / DEAS / PSE - NUPS	-	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Imunização]					R\$ 7.900.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 29		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
				Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.		Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.		69,20%	2021	Percentual	85,00%	85%	Percentual	
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
132	Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) para ampliar a busca ativa e a supervisão do TDO (Tratamento Diretamente Observado).		3	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 2.000,00	Federal	RT TB MH - NUPS / DEAS	-	-
133	Gantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao tratamento diretamente observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na rede básica de saúde.		600	Pacientes	Nº Absoluto	R\$ 780.000,00	Federal	RT TB MH - NUPS / DEAS	MS	-
134	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose.		70%	dos Casos Notificados	Percentual	R\$ 0,00	-	RT TB MH - RT LAB - NUPS / DEAS	SESPA	GM/MS nº 1231/2016
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 1]						R\$ 782.000,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 3								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	OBJETIVO - 1								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 30	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.		Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	69,88%	2021	Percentual	70,00%	70,00%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
	135	Garantir a realização de exames Anti-HIV para os pacientes de casos novos de Tuberculose diagnosticados da Rede Municipal de Saúde.	70% dos Casos Novos	Percentual	R\$ 0,00	-	RT TB MH - RT LAB - NUPS / DEAS	-	-
	305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose]				R\$ 0,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 3									
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
	OBJETIVO - 1									
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 32		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.		Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		2	2021	Número	2	5	Número
	305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Fonte dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
136	Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde para as IST/Aids e Hepatites Virais junto à população de Belém (Projetos: Prevenção no Carnaval; Julho Amarelo; Dia de Combate à Sífilis; Parada LGBTQIA+ de Belém; Dezembro Vermelho), em parceria com a sociedade civil e demais parcerias.		5	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 175.000,00	Federal	RT IST AIDS HV	MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais;	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
137	Implementar projetos para redução de indicadores epidemiológicos: redução da transmissão vertical do HIV; redução da mortalidade pelos agravos da Aids; redução da incidência da HIV em adolescentes e jovens.		3	Projetos	Nº Absoluto	R\$ 688.789,04	Federal	RT IST AIDS HV	MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais;	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
138	Realizar ações de testagem, contínuas, de prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais.		20	Ações	Nº Absoluto	R\$ 563.789,05	Federal	RT IST AIDS HV	Org. da Sociedade Civil;	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 2]						R\$ 1.427.578,09				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 33		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.			Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		81,66%	2021	Percentual	85,00%	85,00%	Percentual
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
139	Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) sobre o manejo clínico e diagnóstico e para a ampliação da busca ativa de casos e contatos de Hanseníase na Rede Municipal de Saúde.		2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 2.000,00	Municipal	RT TB MH - NUPS / DEAS	-	-
140	Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Hanseníase em Belém.		1	Ação	Nº Absoluto	R\$ 15.000,00	Federal	RT TB MH - NUPS / DAB -DEAS	NEP/ FUNPAPA	GM/MS nº 204/2007
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 2]						R\$ 17.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 34		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
> 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.			Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.		48,51%	2021	Percentual	80,00%	80,00%	Percentual
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
141	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase.		80%	dos casos notificados	Percentual	R\$ 0,00	Federal	RT TB MH - RT LAB - NUPS / DAB -DEAS	DEAS /MS	GM/MS nº149/2018
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 3]						R\$ 0,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 35		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.			Número de casos autóctones da Malária.		0	2021	Número	0	0	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
142	Realizar as ações/eventos de controle da Malária no município.		4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 20.000,00	Federal	PMCM/DCE - DEVS	SESPA;	-
143	Realizar ações de vigilância Malacologica para Esquistossomose e entomológica/vetorial para Doença de Chagas, Malária e Leishimaniose.		30	Ações	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	DEVS/ DCE	DEVISA/ DEAS	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 1]						R\$ 120.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 36		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir o numero absoluto de óbito por Dengue.			Número absoluto de óbitos por Dengue.		0	2021	Número	0	0	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
144	Promover ações de controle vetorial do Aedes Aegypti (Dia D de Combate à Dengue; Projeto Cemitério; Mutirão nos Bairros).		3	Ações	Nº Absoluto	R\$ 51.000,00	Federal	SES/DCE-DEVS	SEMEC/ SEURB/ SESAN	-
145	Realizar o levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) para o controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.		4	LIRAA	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal	PMCD /DCE- DEVS	-	GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016
146	Realizar a atividade pós levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (Pós-LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.		4	Pós-LIRAA	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal	PMCD /DCE- DEVS / SES - DEVS	-	GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 2]						R\$ 51.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 37		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.			Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.		0	2021	Número	4	4	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
147	Recompor o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's), para adequação do quadro de ACE's do programa.		630	Agentes	Nº Absoluto	R\$ 500.000,00	Federal/Municipal	DEVS / DCE / DGRTS / NSAJ / DEAD / GABS	SEMAD	-
148	Realizar Ações de Educação em Saúde nas Escolas pelo "Projeto Ovitrapa nas Escolas"		8	Ações	Nº Absoluto	R\$ 4.000,00	Federal	SES / DCE - DEVS / PSE - NUPS	-	-
149	Realizar 06 ciclos de visita domiciliar a imóveis para controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i>		4	Ciclos	Nº Absoluto	R\$ 1.378.000,00	Federal	PMCD - DEVS/ DCE	DEAS	GM/MS no. 1520/2018 GM/MS no. 1347/2002
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 3]						R\$ 1.882.000,00				

304	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 3									
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
	OBJETIVO - 1									
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 38		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		101,59%	2021	Percentual	95%	95%	Percentual
	304 - Vigilância Sanitária				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
150	Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano no DAENT.		1	Laboratório	Nº Absoluto	R\$ 1.000.000,00	Municipal	VISAMB - DEVISA / RT DIAGN LAB - NUPS / NEA;	-	-
151	Realizar as coletas para análises de água para consumo humano em Belém.*		10.440	Coletas	Nº Absoluto	-	-	VISAMB - DEVISA / RT DIAGN LAB - NUPS	LACEN/ SESPA	-
304 - Sub Total - Vigilância Sanitária						R\$ 1.000.000,00				
*NOTA: Condicionar em 780 coletas caso não seja implantado o Laboratório.										

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 3								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	OBJETIVO - 1								
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
	Descrição da Meta do Indicador	Indicador - 39	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00%	2021	Percentual	100,00%	100%	Percentual	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador]		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas							
	152	Realizar ações de implementação de notificação das DART's à Rede de Atenção à Saúde do município de Belém.	12 Ações	Nº Absoluto	R\$ 90.000,00	Federal	CEREST / DEUE / DEAS / DGRTS	-	-
	153	Promover ações integradas interinstitucionais e intersetoriais junto aos órgãos na promoção da Saúde do Trabalhador no município.	5 Ações	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	CEREST	-	-
	154	Implementar Ações de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Vigilância em ambientes e processos de trabalho para prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	7 Ações	Nº Absoluto	R\$ 47.000,00	Federal	CEREST / DGRTS	-	-
	155	Realizar ações de Vigilância, em Saúde do Trabalhador voltada a erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no município de Belém.	1 Ação	Nº Absoluto	R\$ 28.000,00	Federal	CEREST	-	-
	156	Dar retarguarda técnica para a efetivação da PNST nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, e Santa Bárbara.	5 Municípios	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	CEREST	-	-
	302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador]				R\$ 275.000,00				

304

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 3									
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO - 2									
Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 40		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.		Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.		100%	2021	Percentual	100,00%	100%	Percentual
304 - Vigilância Sanitária									
Nº	Iniciativas	Meta 2023		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
157	Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no município de Belém.	23.000	Ações	Nº Absoluto	R\$ 4.221.562,00	Federal / Municipal	DEVISA	-	GM/MS nº 204/2016; GM/MS nº 205/2016; GM/MS nº 2496/2021
158	Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimentos e para os Manipuladores Artesanais de Açaí.	720	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 500.000,00	Municipal	DEVISA	-	-
159	Realizar ações de vigilância sanitária nos Estabelecimentos onde há manipulação de açaí, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população.	1.500	Ações	Nº Absoluto	R\$ 600.000,00	Municipal	DEVISA	-	-
160	Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" para análises fiscais e de orientação da Vigilância Sanitária (VISA) no Município de Belém.	1	Protocolo	Nº Absoluto	-	-	DVSA, DVSCEP e DDM - DEVISA; NEP; RT DIAGN LAB - NUPS	LACEN/ SESPA	-
161	Participar de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa(*)	1	ações	Nº Absoluto	R\$ 32.437,00	Federal	DEVISA		OF Circ. Nº 14/2023-ANVISA
162	Implantar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no Órgao de Visa(*)	1	Ações	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal	DEVISA		OF Circ. Nº 14/2023-ANVISA
163	Manter cadastros atualizados e formalizados dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Belém.	42	Cadastros	Nº Absoluto	-	-	DEVISA	-	-
304 - Sub Total - Vigilância Sanitária					R\$ 5.321.562,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 3									
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO - 2									
Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 41		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.		Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		90,00%	2021	Percentual	95,00%	95%	Percentual
305 - Vigilância Epidemiológica				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023						
164	Garantir a operacionalização da Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento das Doenças Emergentes na Rede de Atenção à Saúde do município de Belém.		100% do Recurso Orçado	Nº Absoluto	R\$ 11.279.036,91	Federal/Municipal	DEVS	-	-
165	Garantir a participação de servidores e colaboradores em eventos científicos e/ou nas capacitações ofertadas por instituições governamentais e não governamentais.		2 Eventos	Nº Absoluto	R\$ 150.000,00	Federal / Municipal	DEVS	-	-
166	Realizar eventos de capacitações para as diferentes Divisões do Departamento de Vigilância à Saúde.		2 Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 200.000,00	Federal / Municipal	DEVS; NEP;	-	-
167	Realizar ações itinerantes (castramóvel) para atendimento nos distritos de saúde de Belém		15 Ações	Nº Absoluto	R\$ 150.000,00	Federal / Municipal	CCZ - DEVS;	-	-
168	Realizar o controle reprodutivo de cães e gatos na região das ilhas.		450 Animais	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal /Municipal	CCZ - DEVS;	-	-
169	Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses em feiras, mercados e outros logradouros de Belém.		80 Ações	Nº Absoluto	-	-	CCZ - DEVS;	-	-
170	Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses na região das ilhas de Belém.		20 Ações	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal /Municipal	CCZ - DEVS/ DEAS	FUN BOSQUE	-
171	Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS.		2 Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 1.000.000,00	Federal	DEVS/ CCZ	MS/SESPA	GM/MS nº 204/2007
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica					R\$ 13.179.036,91				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 4								
	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.								
	OBJETIVO - 1								
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.								
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 42	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.		Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	74,17%	2021	Percentual	85,00%	91%	Percentual
	122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
	172	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) do Município de Belém.	1 Plano	Nº Absoluto	-	-	NEP -DGRTS	-	-
	173	Implementar, acompanhar e monitorar as ações de Educação Permanente para qualificação dos servidores nos processos de trabalho da Rede Municipal de Saúde.	37 Ações	Nº Absoluto	-	-	NEP -DGRTS / ÁREAS TÉCNICAS	-	-
	174	Fomentar, apoiar e monitorar a realização de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Rede Municipal de Saúde.	100% dos Projetos	Percentual	R\$ 500.000,00	Municipal	NEP -DGRTS	-	-
	175	Implementar ações de sensibilização que promovam a humanização e qualificação nas relações de trabalho no âmbito da Rede Municipal de Saúde.	2 Ações	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	NEP -DGRTS / ÁREAS TÉCNICAS	-	-
	122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 1]				R\$ 505.000,00				

122

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 4										
Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.										
OBJETIVO - 1										
Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 42		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.			Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.		74,17%	2021	Percentual	85,00%	91%	Percentual
122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral]										
Nº	Iniciativas		Meta 2023		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
176	Realizar seminários para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a Gestão de Pessoas, Relações institucionais e a Valorização do Servidor.		10	Seminários	Nº Absoluto	-	-	SAVS - DGRTS - NEP - NAPDEF -	UFPA	-
177	Capacitar profissionais para estruturação dos serviços na Rede de Urgência/Emergência e SAMU.		29	Capacitações	Unidade	R\$ 222.500,00	Federal	NEP - DGRTS / DEUE, RT IST AIDS HV, Coordenação de Humanização	MS/ SESPA/ NEP	GM/MS nº3158/2016 habilita UPA DASAC; GM/MS nº 4/2017 recurso adicional da Amazônia Legal para UPA DAICO; GM/MS nº 973/2013
178	Qualificar as equipes de atenção básica para as linhas de cuidados prioritárias (DCNT's, Pré Natal...)		4	Capacitações	Percentual	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	Federal Municipal	DAB - NUPS - NEP	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
179	Realizar capacitações para os servidores (Segurança do Paciente; Direito Sanitário; Boas Práticas em Inspeção de Serviços da Saúde; Manipulação de Medicamentos Farmacêuticos; Boas Páticas de Manipulação em Serviços de Alimentos;)		5	Capacitações	Nº Absoluto	-	-	DEVISA / NEP	-	-
122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 2]						R\$ 222.500,00				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 4									
	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.									
	OBJETIVO - 1									
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 43		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.		Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.		NA	2021	Percentual	40	80	Percentual
	122 - Administração Geral [NATI]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
	180	Implantar Programa de Residência em Saúde nas especialidades médica e multiprofissional nas áreas de Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental		1 Programa	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal/Municipal	NEP -DGRTS	-	-
	122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 1]					R\$ 0,00				

122

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 4										
Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.										
OBJETIVO - 1										
Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 44		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.			Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.		1	2021	Nº Absoluto	1	4	Nº Absoluto
122 - Administração Geral [NATI]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
181	Implantar ponto de Telemedicina na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mosqueiro-Maracajá.		1	Ponto	Nº Absoluto	R\$ 8.526,00	Municipal	NATI	-	-
182	Adquirir material e equipamento de informática, e contratar Link de internet para informatização das UBS's.		3	UBS's	Nº Absoluto	R\$ 3.335,91	Municipal	NATI	-	-
183	Informatizar as Unidades da Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário eletrônico.		90	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 2.444.130,00	Federal	NATI	DEAS	Portaria Nº 3393 de 11/12/2020 / port 3193 de 27/11/20
122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 2]						R\$ 2.455.991,91				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023								
	DIRETRIZ - 5								
	Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.								
	OBJETIVO - 1								
	Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.								
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 46	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.		Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
	122 - Administração Geral [Controle Social / CMS]			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
	184	Realizar as Pré-Conferências Municipais de Saúde de Belém.	10 Pré-Conferências	Nº Absoluto	R\$ 1.630.360,00	Municipal	CMS/BEL	-	-
	185	Implantar os Conselhos Locais no Município de Belém.	1 Conselho Local	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	CMS/BEL	-	-
	186	Garantir a locação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde de Belém.	1 Nova Sede	Nº Absoluto	R\$ 240.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	-
	187	Garantir a estruturação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde.	1 Sede Estruturada	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	-
	188	Adquirir veículos (um tipo van e um tipo passeio) para operacionalizar as atividades do controle social.	2 Veículos	Nº Absoluto	R\$ 95.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	-
	189	Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL.	100% das Atividades (em 12 meses)	Percentual	R\$ 62.750,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	MS	-
	190	Realizar Ações de Educação Permanente para o Controle Social.	4 Ações	Nº Absoluto	R\$ 16.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	-
122 - Sub Total - Administração Geral [Controle Social / CMS]					R\$ 2.144.110,00				

122

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
DIRETRIZ - 6									
Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.									
OBJETIVO - 1									
Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.									
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 48		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
Implementação do Serviço de Ouvidoria.		Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.		1	2021	Número	1	10	Número
122 - Administração Geral [Ouvidoria]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas	Meta 2023							
191	Implantar Serviço de Ouvidoria para atender as CASAS Especializadas da Rede Municipal de Saúde.	1	Ouvidoria	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Municipal	Ouvidoria	-	-
192	Implementar a Rede do Sistema Municipal de Ouvidoria da Saúde (Ouvidor SUS - Nível I) nos Serviços da Rede SUS Belém. .	1	Ouvidoria	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Municipal	Ouvidoria	MS	-
122 - Sub Total - Administração Geral [Ouvidoria]					R\$ 20.000,00				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023									
	DIRETRIZ - 6									
	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.									
	OBJETIVO - 1									
	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.									
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 49		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.		Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.		1	2021	Número	1	1	Número
	122 - Administração Geral [Auditorias]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2023						
193	Garantir a execução das ações do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito municipal.		80% Ações	Percentual	R\$ 0,00	Municipal	Auditoria	-	-	
194	Cumprir com a realização de processos de Auditoria na Rede SUS Municipal, demandados pela gestão.		6 Auditorias	Percentual	R\$ 0,00	Municipal	DERE	-	-	
122 - Sub Total - Administração Geral [Auditorias]					R\$ 0,00					

122

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023										
DIRETRIZ - 7										
Gestão e Governança com Transparência										
OBJETIVO - 1										
Fortalecer os mecanismos de controle interno.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - SMS 05		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
-			Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	2021	-	-	-	-
122 - Administração Geral					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2023							
195	Garantir a operacionalização e a manutenção da Rede de Atenção à Saúde.		100%	Estabelecimentos	Percentual	R\$ 31.848.419,09	Municipal	NEA	DEAD; DEAS;	-
196	Implantar o Hospital Maternidade Saúde da Mulher, incluindo o Centro de Parto Normal e Casa da Gestante Bebê e Puérpera, do Município de Belém.		1	Hospital Maternidade	Nº Absoluto	R\$ 2.000.000,00	-	NUPS; DEUE;	-	-
197	Construir a UBS Ribeirinha em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA).		1	UBS	Nº Absoluto	-	-	NEA/DEAD	-	-
198	Reformar a Unidade ESF Parque Verde.		1	ESF	Nº Absoluto	-	-	NEA	-	-
199	Ampliar o Hospital Geral de Mosqueiro.		1	Hospital	Nº Absoluto	-	-	NEA	-	-
200	Realizar a manutenção e/ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde, Casas Especializadas, UPA DAICO e UPA DASAC.		21	Unidades	Nº Absoluto	-	-	NEA	-	-
201	Adquirir equipamentos de informática com registro de software para complementação as rede municipal de saúde.		12	Unidades	Nº Absoluto	-	-	NATI	-	-
202	Realinhar a estrutura Organofuncional da SESMA.		1	Estrutura Organizacional	Nº Absoluto	-	-	GABS	-	-

122	122 - Administração Geral			Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2023						
	203	Garantir a divulgação das ações e eventos da SESMA voltadas tanto para a produção de conteúdo para a imprensa, público interno e público geral.	100% das Ações	Nº Absoluto	-	-	ASCOM	-	-
	204	Criar e produzir Material de informação, Comunicação e Educação em Saúde para as áreas técnicas e referências técnicas da SESMA.	491.000 itens	Nº Absoluto	R\$ 621.000,00	Municipal	Áreas Técnicas e Referências Técnicas	ASCOM	-
	205	Implantar a Política Municipal de Saúde da População LGBTQI+ na Rede de Atenção aà Saúde.	1 Política	Nº Absoluto	-	-	NUSP/GABS	-	-
	206	Implantar a Política Municipal de Saúde da População Negra na Rede de Ateção à Saúde.	1 Política	Nº Absoluto	R\$ 98.700,00	Municipal	NUPS		
	207	Implementar o Plano de Segurança do Paciente na RAS no Município de Belém.	1 Plano de Segurança do Paciente	Nº Absoluto	-	Municipal	GABS	-	-
	208	Garantir o pagamento dos servidores.	100% dos Servidores	Percentual	R\$ 491.796.931,00	Municipal	DGRTS	-	-
	209	Garantir a operacionalização das ações administrativas.	100% das Ações	Percentual	R\$ 4.686.202,00	Municipal	DEAD	-	-
	210	Garantir a operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário	100% das Ações	Percentual	R\$ 5.206.361,00	Municipal	DEAD/GABS	-	-
122 - Sub Total - Administração Geral				R\$ 531.051.252,09					
RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 - PAS 2023:									
Blocos				Valor Programado na PAS - 2023	Valor Orçado para 2023	Número de Ações			
	301 - Atenção Básica - (APS)			R\$ 92.221.120,07	R\$ 92.221.120,07	53			
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - (MAC)			R\$ 655.545.834,00	R\$ 655.545.834,00	52			
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)			R\$ 38.224.053,00	R\$ 38.224.053,00	2			
	304 - Vigilância Sanitária			R\$ 6.321.562,00	R\$ 6.321.562,00	9			
	305 - Vigilância Epidemiológica			R\$ 25.580.115,00	R\$ 25.580.115,00	55			
	122 - Administração Geral + 128 - Qualificação do Processo de Trabalho na Gestão			R\$ 536.398.854,00	R\$ 536.398.854,00	39			
Total Geral - PAS 2023				R\$ 1.354.291.538,07	R\$ 1.354.291.538,07	210			
Nota(*): Os Recursos informados nas iniciativas de N°161 e de N°162 das Ações da Vigilância Sanitária, não estão somados ao valor total orçado na PAS 2023, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso , segundo Ofício Circular nº 14/2023/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA.									